

LEI Nº 2.195 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 81/83.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o triênio 1981/1983, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal e no artigo 5º do Ato Complementar nº 43, de 29.01.69, constituído de projetos e atividades classificadas de acordo com a Portaria nº 25, de 14.07.76, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cr\$ 974.284.666,00 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS), assim distribuídos:

Cr\$ 1,00

Ó R G Ã O	1.981	1.982	1.983	T O T A L
CÂMARA MUNICIPAL	100.000	150.000	300.000	550.000
GAB. DO PREFEITO	60.230.000	500.000	1.000.000	61.730.000
SMOV	487.866.627	55.500.000	112.800.000	656.166.627
SMEC	129.300.000	1.000.000	2.000.000	132.300.000
SMAD	200.000	300.000	500.000	1.000.000
SMF	1.200.000	300.000	400.000	1.900.000
ENC.GERAIS DO MUN.	5.638.039	35.000.000	80.000.000	120.638.039
T O T A L	684.534.666	92.750.000	197.000.000	974.284.666

.....

.....
 Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

Ó R G Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		T O T A L
	PRÓPRIOS	OUTROS	
CÂMARA MUNICIPAL	550.000	-	550.000
GAB. DO PREFEITO	61.730.000	-	61.730.000
SMDV	555.150.000	101.016.627	656.166.627
SMEC	130.500.000	1.800.000	132.300.000
SMAD	1.000.000	-	1.000.000
SMF	1.900.000	-	1.900.000
ENC.GERAIS DO MUN.	111.000.000	9.638.039	120.638.039
TOTAL	861.830.000	112.454.666	974.284.666

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 02 de dezembro de 1.980.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra

[Assinatura]
 JOSÉ CARLOS SCHWARTZ
 - Secretário Geral -

[Assinatura]
 IVAN JACOB ZIMMER
 - Prefeito -

ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 1

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		157.690.000	DESPESAS CORRENTES		147.495.334
Receita Tributária	15.461.247		Despesas de Custeio	117.106.135	
Receita Patrimonial	210.000		Transferências Correntes	30.389.199	
Receita Industrial	100.000		Superavit (se ocorrer)	10.194.666	
Transferências Correntes	138.068.753		TOTAL	157.690.000	
Receitas Diversas	3.850.000		Deficit do Orçamento Or		
Deficit (se ocorrer)		157.690.000	rente (se for o caso)		
TOTAL		157.690.000			
Superavit do Orçamento		10.194.666			
Corrente (se for o caso)					
RECEITAS DE CAPITAL		674.340.000	DESPESAS DE CAPITAL		684.534.666
Operações de Crédito	662.030.000		Investimentos	681.388.666	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	51.334		Inversões Financeiras	600.000	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Transferências de Capital	2.546.000	
Transferências de Capital			Superavit (se ocorrer)		
Outras Receitas de Capital	12.258.666		TOTAL	684.534.666	
TOTAL		684.534.666			

R E S U M O

157.690.000,00

674.340.000,00

832.030.000,00

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL

DESPEAS CORRENTES

DESPEAS DE CAPITAL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

147.495.334,00

684.534.666,00

832.030.000,00

Obs.: Nos balanços não constará do "Resumo" o item "Reserva de Contingência".

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr \$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				157.690.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				15.461.247
1110.00.00	IMPOSTOS			10.460.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.000.000	4.500.000		
1112.02.01	Imposto Territorial Urbano	3.500.000			
1112.02.02	Imposto Predial				
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	5.960.000	5.960.000		
1113.06.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza				
1120.00.00	TAXAS			5.001.147	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000.000	1.600.000		
1121.01.00	Licença para Localização ou Exercício de Atividades	600.000			
1121.02.00	Licença para Execução de Obras	400.000			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.001.147	3.401.147		
1122.01.00	Expediente	500.000			
1122.02.00	Serviços Urbanos				
1122.02.01	Limpeza Pública				
15.461.247	RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
	210.000	3.850.000	157.690.000	674.340.000	832.030.000
	100.000				
	138.068.753				
	RECEITA INDUSTRIAL				
	TRANSF. CORRENTES				

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr \$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1414.00.00	ficantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional - FRN -		968,500		
1415.00.00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única - TRU -		2.556,035		
1419.00.00	Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (§19, art.23, da Constituição Federal)		50,000		
1440.00.00	Imposto Territorial Rural		5.508,252		
1440.01.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			102.065,966	
1460.00.00	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias		99.915,966		
1462.00.00	CONTRIBUIÇÕES			2.150,000	
1462.01.00	Contribuições dos Estados		2.150,000		
1500.00.00	Plano Operativo de Educação Municipal - POEM				
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.150,000			3.850,000
1510.00.00	MULTAS			200,000	
1511.00.00	Multas		200,000		
1520.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,000	
1530.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			500,000	
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			3.050,000	
RECEITA TRIBUTÁRIA		RECEITA INDUSTRIAL	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr \$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	
1594.00.00	Rendas Eventuais		300.000			
1595.00.00	Diversas Rendas		2.550.000			
1595.01.00	Receita do Conservatório	500.000				
1595.02.00	Receita de Calçamento e Asfaltamento	2.000.000				
1595.46.00	Rendas de Cemitérios	50.000				
1596.00.00	Correção Monetária		200.000			
1596.03.00	Produto da Correção Monetária Incidente na Receita do Município	200.000				
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL				674.340.000	
2200.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				662.030.000	
2210.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			662.030.000		
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				51.334	
2310.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			51.334		
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			11.258.666		
2512.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -		6.800.000			
		RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL	

ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2513.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis e Adicional		1.216.627		
2513.01.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis - FRN -	968.500			
2513.02.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis -(Adicional FNDU)	248.127			
2514.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		500.000		
2515.00.00	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais		150.000		
2517.00.00	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única - TRU		2.592.039		
2520.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			1.000.000	
2539.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas		1.000.000		
2539.01.00	FUNDEBANO/ESTADO	1.000.000			
<p>RECEITA TRIBUTÁRIA — RECEITA PATRIMONIAL — RECEITA INDUSTRIAL — TRANSF. CORRENTES — RECEITAS DIVERSAS — RECEITAS CORRENTES TOTAL — RECEITAS DE CAPITAL TOTAL — RECEITA TOTAL</p>					

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01	LEGISLATIVA	100.000	3.780.000	3.880.000
0101.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000	3.780.000	3.880.000
0101.0101001	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000	3.780.000	3.880.000
0101.01010011.001	Reequipamento da Câmara de Vereadores Equipamentos e Material Permanente	100.000		100.000
0101.01010012.001	Atividade Legislativa Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	100.000		100.000
0101.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.780.000	3.780.000
0101.1582	PREVIDÊNCIA		3.600.000	3.600.000
0101.1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		30.000	30.000
0101.15824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas Inativos Salário Família		150.000	150.000
			710.000	710.000
			710.000	710.000
			710.000	710.000
			700.000	700.000
			10.000	10.000
		100.000	4.490.000	4.590.000

T O T A L

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO, CONSULTORIA JURÍDICA, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.040.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			10.180.000
3.1.1.0	Pessoal		9.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		160.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.020.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	920.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			860.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		860.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	860.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			60.100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			59.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		300.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		59.200.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			600.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		600.000	
			TOTAL	71.140.000

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
 do for o caso, e geral para toda a Administração.

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO, CONSULTORIA JURÍDICA, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO				
ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	300.000	9.430.000	9.730.000
0201.0307	ADMINISTRAÇÃO	300.000	9.430.000	9.730.000
0201.0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000	9.430.000	9.730.000
0201.03070211.002	Reequipamento do Gabinete do Prefeito Equipamentos e Material Permanente	300.000		300.000
0201.03070212.003	Manutenção dos Serv. Administrativos do Gabinete do Prefeito Pessoal Civil		3.150.000	3.150.000
	Material de Consumo		2.500.000	2.500.000
	Remuneração de Serviços Pessoais		50.000	50.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000
0201.03070212.004	Manutenção dos Serv. Administrativos da Consultoria Jurídica Pessoal Civil		500.000	500.000
	Material de Consumo		1.315.000	1.315.000
0201.03070212.005	Manutenção dos Serviços da JSM, Cartório Eleitoral e INCRA Pessoal Civil		10.000	10.000
	Material de Consumo		5.000	5.000
			1.235.000	1.235.000
			1.200.000	1.200.000
			20.000	20.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO, CONSULTORIA JURÍDICA, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.03070212.006	Outros Serviços e Encargos Manutenção das Subprefeituras Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos		15.000 3.730.000 3.700.000 20.000 10.000	15.000 3.730.000 3.700.000 20.000 10.000
0201.06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	25.500.000		25.500.000
0201.0630	SEGURANÇA PÚBLICA	25.500.000		25.500.000
0201.0630178	DEFESA CONTRA SINISTROS	25.500.000		25.500.000
0201.06301781.003	Construção de Prédio para Corpo de Bombeiros através do Projeto CURA	25.500.000		25.500.000
0201.08	Investimento em Regime de Execução Especial - Com Recursos do CURA	25.500.000		25.500.000
0201.0842	EDUCAÇÃO E CULTURA		386.000	386.000
0201.0842168	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		180.000	180.000
0201.0842168	ENSINO REGULAR		180.000	180.000
0201.08421682.007	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		180.000	180.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO, CONSULTORIA JURÍDICA, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.0846	Pessoal Civil		150.000	150.000
0201.0846224	Material de Consumo		20.000	20.000
0201.0846224.008	Outros Serviços e Encargos		10.000	10.000
	EDUCAÇÃO FÍSICA E-DESPORTOS		206.000	206.000
	DESporto AMADOR		206.000	206.000
	Promoções Esp.e Aux.à Entidades Esp.,Cult.e Recreativas		206.000	206.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000
	Subvenções Sociais		106.000	106.000
0201.10	HABITAÇÃO E URBANISMO		170.000	170.000
0201.1058	URBANISMO		170.000	170.000
0201.1058323	PLANEJAMENTO URBANO		170.000	170.000
0201.10583232.009	Manutenção do Conselho de Urbanismo		150.000	150.000
	Pessoal Civil		20.000	20.000
	Material de Consumo		200.000	200.000
0201.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		200.000	200.000
0201.1165	TURISMO		200.000	200.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO, CONSULTORIA JURÍDICA, SUBPREFEITURAS E ÓRGÃOS DE COOPERAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201.1581	ASSISTÊNCIA		454.000	454.000
0201.1581.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		454.000	454.000
0201.1581.486.012	Serviço Social à Indigentes e Auxílios à Ent. Assistenciais		454.000	454.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000
	Subvenções Sociais	600.000	354.000	354.000
	TRANSPORTE			600.000
0201.1691	TRANSPORTE URBANO	600.000		600.000
0201.1691.575	VIAS URBANAS	600.000		600.000
	Desapropriação de Imóveis			600.000
0201.1691.5751.005	Aquisição de Imóveis	600.000		600.000

T O T A L	60.100.000	11.040.000	71.140.000
-----------	------------	------------	------------

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA GERAL				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.650.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.650.000
3.1.1.0	Pessoal		1.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000	100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		50.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		30.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consórcios por órgãos, quan-
 do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  1.680.000

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0202.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000	1.650.000	1.680.000
0202.0307	ADMINISTRAÇÃO	30.000	1.650.000	1.680.000
0202.0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	1.650.000	1.680.000
0202.03070211.004	Reequipamento dos Serviços da Secretaria Geral	30.000		30.000
	Equipamentos e Material Permanente	30.000		30.000
0202.03070212.014	Maintenance dos Serviços Administrativos da Secretaria Geral		1.650.000	1.650.000
	Pessoal Civil		1.500.000	1.500.000
	Material de Consumo		100.000	100.000
	Outros Serviços e Encargos		50.000	50.000
T O T A L		30.000	1.650.000	1.680.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.440.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.440.000
3.1.1.0	Pessoal		1.250.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.250.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		170.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.020.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	850.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	170.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  2.540.000

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO : 0200 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0203 - GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0203.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	100.000	2.440.000	2.540.000
0203.0309	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.000	2.440.000	2.540.000
0203.030904.0	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	100.000	2.090.000	2.190.000
0203.030904.01.005	Reequipamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Equipamentos e Material Permanente	100.000		100.000
0203.030904.02.015	Manutenção dos Serviços Administrativos do GAP Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos		2.090.000 1.250.000 70.000 700.000 70.000	2.090.000 1.250.000 70.000 700.000 70.000
0203.030904.3	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		350.000	350.000
0203.030904.32.016	Reforma Administrativa Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos		350.000 100.000 150.000 100.000	350.000 100.000 150.000 100.000
T O T A L		100.000	2.440.000	2.540.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDAÇÃO DO ORÇÃO					
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.130.000	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.270.000	
3.1.1.0	Despesa Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.750.000	11.750.000		
3.1.1.2	Pessoal em Comissão				
3.1.1.3	Pessoal Temporário				
3.1.1.4	Pessoal em Exercício Anterior				
3.1.1.5	Pessoal em Exercício Anterior	430.000	430.000		
3.1.1.6	Pessoal em Exercício Anterior	2.090.000	2.090.000		
3.1.2.0	TRIBUTATIVAS CORRENTES				
3.1.2.1	Contribuição de Melhoria das Instalações Privadas				
3.1.2.2	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.3	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.4	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.5	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.6	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.7	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.8	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.9	Contribuição de Melhoria das Instalações Sociais				
3.1.2.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Equipamentos e Material Permanente				
4.1.2.0	Investimento em Regime de Execução Especial	860.000	860.000	860.000	
4.1.3.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.0.0	Aquisições de Imóveis				
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis				
			430.000	60.230.000	
			59.200.000	59.630.000	
			600.000	600.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  75.360.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 100

ORGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

NATUREZA DA DESPESA
 AUXILIARES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	O ESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			44.919.135
3.1.1.0	Pessoal			44.901.135
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.740.000	23.740.000	
	Com Recursos Próprios			
	Com Recursos FPM	18.740.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000		
	Com Recursos Próprios		19.986.135	
	Com Recursos FPM		2.620.000	
	Com Recursos FRN		13.841.600	
	Com Recursos TRU		968.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.556.035	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.175.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	775.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	18.000	18.000	18.000

Observação: 1) A coluna "DESCRIBÇÃO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
 do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			487.866.627
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			487.866.627
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.948.127	
	Com Recursos Próprios		3.900.000	
	Com Recursos FPM		1.000.000	
	Com Recursos IULCIG		248.127	
4.1.2.0	Com Recursos FUNDURBANO-RS		800.000	
	Equipamentos e Material Permanente		7.588.500	
	Com Recursos Próprios		920.000	
	Com Recursos FPM		5.500.000	
	Com Recursos FRN		968.500	
	Com Recursos FUNDURBANO-RS		200.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial com Recursos CURA		474.330.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consórcios por órgãos, quando
 for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL

532.785.762

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	870.000	4.590.000	5.460.000
0301.0307	ADMINISTRAÇÃO	870.000	4.590.000	5.460.000
0301.0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000	4.390.000	4.460.000
0301.03070211.008	Reequipamento dos Serviços Administrativos da DOE Equipamentos e Material Permanente	70.000	70.000	70.000
0301.03070212.016	Manutenção dos Serviços Administrativos da DOE Pessoal Civil	70.000	4.390.000	4.390.000
	Material de Consumo		4.200.000	4.200.000
	Remuneração de Serviços Pessoais		70.000	70.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000
0301.0307025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	800.000	20.000	20.000
0301.03070251.009	Construção e Ampliação de Prédios Municipais	800.000	200.000	1.000.000
	Obras e Instalações		800.000	800.000
0301.03070252.017	Conservação e Adaptação de Prédios Municipais	800.000	200.000	200.000
	Material de Consumo		100.000	100.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.05	COMUNICAÇÃO	500.000		500.000
0301.0522	TELECOMUNICAÇÕES	500.000		500.000
0301.0522134	TELEFONIA	500.000		500.000
0301.0522134.010	Telefonia Rural	500.000		500.000
0301.10	Obras e Instalações	500.000		500.000
0301.1060	HABITAÇÃO E URBANISMO	19.700.000	10.130.000	29.830.000
0301.1060325	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	19.700.000	10.130.000	29.830.000
0301.10603251.011	LIMPEZA PÚBLICA	300.000	5.610.000	5.910.000
0301.10603252.018	Aquisição de Equipamentos para Coleta de Lixo Equipamentos e Material Permanente Manutenção de Serviços da Diretoria de Limpeza Pública Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	300.000	5.610.000	5.610.000
0301.1060327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.500.000	5.400.000	5.400.000
0301.10603271.012	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	500.000	200.000	200.000
			10.000	10.000
			3.450.000	21.950.000
				500.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO : 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE OBRAS E VIÁTOS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.1060327L.013	Obras e Instalações Ampliação de Redes de Iluminação Pública através do Projeto CURA Investimento em Regime de Execução Especial com Recursos CURA	500.000 18.000.000 18.000.000		500.000 18.000.000 18.000.000
0301.10603272.019	Maintenance dos Serviços da Diretoria de Telefonia e Ilum. Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos		3.450.000 2.600.000 500.000 300.000	3.450.000 2.600.000 500.000 300.000
0301.1060328	PARQUES E JARDINS	900.000	50.000	50.000
0301.1060328L.014	Construção e Ampliação nas Áreas de Lazer Obras e Instalações	800.000 800.000	1.070.000	1.970.000
0301.1060328L.015	Aquisição de Equipamentos para Manutenção dos Parques e Jardins Equipamentos e Material Permanente	100.000 100.000		100.000 100.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.10603282.020	Maintenance dos Serviços da Diretoria de Saneamento e Urbanismo		1.070.000	1.070.000
	Pessoal Civil		1.000.000	1.000.000
	Material de Consumo		60.000	60.000
	Outros Serviços e Encargos		10.000	10.000
0301.13	SAÚDE E SANEAMENTO	235.530.000		235.530.000
0301.1376	SANEAMENTO	235.530.000		235.530.000
0301.1376449	SISTEMA DE ESGOTO	235.530.000		235.530.000
	Ampliação das Redes de Esgoto	1.200.000		1.200.000
	Obras e Instalações	1.200.000		1.200.000
	Com Recursos Próprios	200.000		200.000
	Com Recursos FPM	1.000.000		1.000.000
0301.13764491.017	Construção de Redes de Esgoto através do Projeto CURA	234.330.000		234.330.000
	Investimento em Regime de Execução Especial com Recursos do CURA	234.330.000		234.330.000
0301.14	TRABALHO		150.000	150.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.1479	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		150.000	150.000
0301.1479480	PREVENÇÃO DO ACIDENTE DE TRABALHO		150.000	150.000
0301.14794802.021	Aquisição de Equipamentos de Segurança do Trabalho Material de Consumo		150.000	150.000
0301.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18.000	18.000
0301.1581	ASSISTÊNCIA		18.000	18.000
0301.1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		18.000	18.000
0301.15814862.022	Encargos Sociais Salário Família		18.000	18.000
0301.16	TRANSPORTE	231.266.627	30.031.135	261.297.762
0301.1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.318.500	26.060.100	33.378.600
0301.1688531	RODOVIAS	50.000	3.200.000	3.250.000
0301.16885311.018	Reequipamento da Diretoria de Oficinas e Garagens Equipamentos e Material Permanente	50.000		50.000
0301.16885312.023	Manutenção da Diretoria de Oficinas e Garagens Pessoal Civil	50.000	2.030.000	2.030.000
			2.000.000	2.000.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.16885312.024	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Manutenção dos Serviços da Pedreira Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos		20.000 10.000 1.170.000 950.000 200.000 20.000	20.000 10.000 1.170.000 950.000 200.000 20.000
0301.1688534	ESTRADAS VICINAIS	7.268.500	22.860.100	30.128.600
0301.16885341.019	Construção de Pontes e Bueiros nas Rodovias Municipais Obras e Instalações	500.000 500.000		500.000 500.000
0301.16885341.020	Ampliação da Frota de Equipamentos Rodoviários Equipamentos e Material Permanente Com Recursos Próprios Com Recursos FPM Com Recursos FPN	6.768.500 6.768.500 300.000 5.500.000 968.500		6.768.500 6.768.500 300.000 5.500.000 968.500
0301.16885342.025	Manutenção dos Equipamentos Rodoviários Material de Consumo		16.310.100 16.310.100	16.310.100 16.310.100

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
0301.16885342.026	Com Recursos Próprios Com Recursos FPM Com Recursos FRN Com Recursos TRU Manutenção do DMER Pessoal Civil Com Recursos Próprios Com Recursos FPM Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Manutenção das Rodovias Municipais Material de Consumo Outros Serviços e Encargos TRANSPORTE HIDROVIÁRIO PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES Reformas no Cais do Porto		500.000 13.341.600 968.500 1.500.000 5.850.000 5.700.000 700.000 5.000.000 100.000 50.000 700.000 500.000 200.000	500.000 13.341.600 968.500 1.500.000 5.850.000 5.700.000 700.000 5.000.000 100.000 50.000 700.000 500.000 200.000	500.000 13.341.600 968.500 1.500.000 5.850.000 5.700.000 700.000 5.000.000 100.000 50.000 700.000 500.000 200.000
0301.1690		400.000		400.000	
0301.1690562		400.000		400.000	
0301.16905621.021		400.000		400.000	

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.1691	Obras e Instalações	400.000		400.000
0301.1691573	TRANSPORTE URBANO	223.548.127	3.971.035	227.519.162
0301.16915731.022	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	300.000	415.000	715.000
	Aquisição de Equipamentos para Segurança do Tráf. Urbano	300.000		300.000
	Equipamentos e Material Permanente	300.000		300.000
	Com Recursos Próprios	100.000		100.000
	Com Recursos FUNDURBANO-ES	200.000		200.000
0301.16915732.028	Maintenance dos Serviços da Diretoria de Transporte		415.000	415.000
	Pessoal Civil		390.000	390.000
	Material de Consumo		20.000	20.000
	Outros Serviços e Encargos		5.000	5.000
0301.1691575	VIAS URBANAS	223.248.127	3.556.035	226.804.162
0301.16915751.023	Pavimentação nas Vias Urbanas	1.248.127		1.248.127
	Obras e Instalações	1.248.127		1.248.127
	Com Recursos Próprios	200.000		200.000
	Com Recursos Adicional IULCIG	248.127		248.127
T O T A L				

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES				
ÓRGÃO: 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301.16915751.024	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas através do Projeto CURA	222.000.000		222.000.000
0301.16915752.029	Investimento em Regime de Execução Especial com Recursos do CURA	222.000.000	3.556.035	222.000.000
	Maintenance das Vias Urbanas		1.500.000	1.500.000
	Pessoal Civil		1.756.035	1.756.035
	Material de Consumo		200.000	200.000
	Com Recursos Próprios		500.000	500.000
	Com Recursos FIM		1.056.035	1.056.035
	Com Recursos THU		300.000	300.000
	Outros Serviços e Encargos			

T O T A L		487.866.627	44.919.135	532.785.762
-----------	--	-------------	------------	-------------

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES		NATUREZA DA DESPESA AUXILIARES		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.461.900
3.1.0.0	DESPESAS DE GUSTEIO			28.365.000
3.1.1.0	Pessoal		27.300.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.300.000		
	Com Recursos Próprios	18.706.000		
	Com Recursos FPM	6.444.000		
	Com Recursos POEM	2.150.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		510.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		555.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	455.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			96.900
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		52.500	
3.2.1.2	Subvenções Econômicas (CNAE)	52.500		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		44.400	
3.2.5.3	Salário Família	44.400		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			129.300.000

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

C. \$ 1.00

ORGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e Instalações		200.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		600.000	
	Com Recursos Próprios		300.000	
	Com Recursos FPM		300.000	
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		128.500.000	
	Com Recursos do CURA		128.500.000	
				129.300.000

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL



157.761.900

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	129.250.000	26.927.500	156.177.500
0401.0807	ADMINISTRAÇÃO	100.000	3.100.000	3.200.000
0401.0807021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	3.100.000	3.200.000
0401.08070211.025	Reequipamento dos Serviços Administrativos da SMEC Equipamentos e Material Permanente	100.000		100.000
0401.08070212.030	Maintenance dos Serviços Administrativos da SMEC Pessoal Civil		3.100.000	3.100.000
	Material de Consumo		3.000.000	3.000.000
	Outros Serviços e Encargos		50.000	50.000
0401.0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	83.500.000	19.717.500	103.217.500
0401.0842188	ENSINO REGULAR	48.000.000	19.717.500	67.717.500
0401.08421881.026	Reequipamento das Escolas Municipais	300.000		300.000
	Equipamentos e Material Permanente	300.000		300.000
	Com Recursos do FPM	300.000		300.000
0401.08421881.027	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	200.000		200.000
	Obras e Instalações	200.000		200.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.01.084.21881.028	Construção de Escolas de 1º Grau através do Projeto CURA Investimento em Regime de Execução Especial com Recursos do CURA	47.500.000		47.500.000
04.01.084.21882.031	Maintenance do Ensino de 1º Grau Pessoal Civil Com Recursos Próprios Com Recursos FPM Com Recursos POEM Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	47.500.000	19.465.000 19.400.000 10.806.000 6.444.000 2.150.000 50.000 15.000	47.500.000 19.465.000 19.400.000 10.806.000 6.444.000 2.150.000 50.000 15.000
04.01.084.21882.032	Conservação de Prédios Escolares Material de Consumo Outros Serviços e Encargos		200.000 150.000 50.000	200.000 150.000 50.000
04.01.084.21882.033	Convênio com CNAE Subvenções Econômicas		52.500 52.500	52.500 52.500
04.01.084.2190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	35.500.000	52.500	35.500.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.01.084.21901.029	Construção de um Centro de Saúde através do Projeto CURA Investimento em Regime de Execução Especial - Com Recursos do CURA	35.500.000		35.500.000
04.01.084.5	ENSINO SUPLETIVO	35.500.000	60.000	35.500.000
04.01.084.5031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		60.000	60.000
04.01.084.50312.034	Contribuição a Comissão Municipal do MOBIL Outros Serviços e Encargos		60.000	60.000
04.01.084.6	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		60.000	60.000
04.01.084.6228	PARQUES RECREATIVOS		1.100.000	1.100.000
04.01.084.62282.035	Mantenção dos Serviços do Parque Centenário Pessoal Civil		1.100.000	1.100.000
	Material de Consumo		1.100.000	1.100.000
	Outros Serviços e Encargos		900.000	900.000
04.01.084.8	CULTURA	45.650.000	100.000	100.000
04.01.084.8247	DIFUSÃO CULTURAL	45.650.000	100.000	100.000
04.01.084.82471.030	Reequipamento do Conservatório Municipal de Música	100.000	2.950.000	48.600.000
			2.950.000	48.600.000
				100.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.08482471.031	Equipamentos e Material Permanente Expansão da Biblioteca Pública	100.000 50.000		100.000 50.000
0401.08482471.032	Equipamentos e Material Permanente Construção de Centro Cultural através do Projeto CURA Investimento em Regime de Execução Especial - com Recursos do CURA	50.000 45.500.000		50.000 45.500.000
0401.08482472.036	Maintenance das Atividades do Conservatório Pessoal Civil Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos		2.310.000 2.000.000 60.000 100.000 150.000	2.310.000 2.000.000 60.000 100.000 150.000
0401.08482472.037	Maintenance dos Serviços da Biblioteca Pública Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos		640.000 600.000 20.000 20.000	640.000 600.000 20.000 20.000
0401.13	SAÚDE E SANEAMENTO	50.000	1.490.000	1.540.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401.1375	SAÚDE	50.000	1.490.000	1.540.000
0401.1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	50.000	1.490.000	1.540.000
0401.13754281.033	Reequipamento da Diretoria de Assistência Social Equipamentos e Material Permanente	50.000		50.000
0401.13754282.038	Maintenance dos Serviços Administrativos da DAS Pessoal Civil	50.000	1.490.000	1.490.000
	Material de Consumo		1.400.000	1.400.000
	Outros Serviços e Encargos		80.000	80.000
0401.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10.000	10.000
0401.1581	ASSISTÊNCIA		44.400	44.400
0401.1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		44.400	44.400
0401.15814862.039	Encargos Sociais Salário Família		44.400	44.400
			44.400	44.400

T O T A L

129.300.000 28.461.900 157.761.900

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.860.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.860.000
3.1.1.0	Pessoal		7.450.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.450.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		135.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		275.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	175.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		200.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
 do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  8.060.000

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO : 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	200.000	7.860.000	8.060.000
0501.0307	ADMINISTRAÇÃO	200.000	7.860.000	8.060.000
0501.0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	6.060.000	6.160.000
0501.03070211.034	Aquisição de Equipamento para a SMAD	30.000		30.000
	Equipamentos e Material Permanente	30.000		30.000
0501.03070211.035	Reequipamento da Diretoria de Pessoal	20.000		20.000
	Equipamentos e Material Permanente	20.000		20.000
0501.03070211.036	Aquisição de Equipamentos para o DCM	50.000		50.000
	Equipamentos e Material Permanente	50.000		50.000
0501.03070212.040	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAD		3.020.000	3.020.000
	Pessoal Civil		3.000.000	3.000.000
	Material de Consumo		10.000	10.000
	Outros Serviços e Encargos		10.000	10.000
0501.03070212.041	Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria Pessoal		1.480.000	1.480.000
	Pessoal Civil		1.450.000	1.450.000
	Material de Consumo		25.000	25.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501.03070212.042	Outros Serviços e Encargos Manutenção dos Serviços Administrativos do DCM Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos		5.000 1.560.000 1.500.000 50.000 10.000	5.000 1.560.000 1.500.000 50.000 10.000
0501.0307022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	100.000	1.600.000	1.700.000
0501.03070221.037	Reequipamento do Protocolo e Arquivo Geral Equipamentos e Material Permanente	100.000		100.000
0501.03070222.043	Manutenção dos Serviços Adm.do Protocolo e Arquivo Geral Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	100.000	1.600.000 1.500.000 50.000 50.000	1.600.000 1.500.000 50.000 50.000
0501.0307217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		200.000	200.000
0501.03072172.044	Aprimoramento Técnico dos Funcionários e Seleção de Candid. Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos		200.000 100.000 100.000	200.000 100.000 100.000

T O T A L

200.000

7.860.000

8.060.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO : 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.612.800
3.1.1.0	Pessoal		5.200.000	5.600.000
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.2.0	Material de Consumo	5.200.000	100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		300.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		12.800	12.800
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	12.800		1.200.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.200.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.200.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a Lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consliquações por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  6.812.800

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.200.000	5.600.000	6.800.000
0601.0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.200.000	5.600.000	6.800.000
0601.0308030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.200.000	5.600.000	6.800.000
0601.03080301.038	Reequipamento dos Serviços Administrativos da SMF	1.200.000		1.200.000
	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000		1.200.000
0601.03080302.045	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		5.500.000	5.500.000
	Pessoal Civil		5.200.000	5.200.000
	Material de Consumo		100.000	100.000
	Outros Serviços e Encargos		200.000	200.000
0601.03080302.046	Reposição e Restituição de Tributos e Rendas		100.000	100.000
	Outros Serviços e Encargos		100.000	100.000
0601.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		12.800	12.800
	ASSISTÊNCIA		12.800	12.800
0601.1581	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.800	12.800
0601.1581486	Encargos Sociais		12.800	12.800
0601.15814862.047	Salário Família		12.800	12.800
T O T A L		1.200.000	5.612.800	6.812.800

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO: 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		NATUREZA DA DESPESA			CATEGORIA ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
CÓDIGO					
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			41.021.499
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			12.330.000
3.1.1.0		Pessoal		9.450.000	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	9.450.000		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		2.880.000	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	2.880.000		
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0		Transferências Intragovernamentais		960.000	28.691.499
3.2.1.2		Subvenções Econômicas	960.000		
		Com Recursos do FPM	960.000		
3.2.3.0		Transferências a Instituições		80.000	
3.2.3.1		Subvenções Sociais	80.000		
3.2.5.0		Transferências a Pessoas		8.701.499	
3.2.5.1		Inativos	7.316.499		
3.2.5.2		Pensionistas	1.200.000		
3.2.5.3		Salário Família	35.000		
3.2.5.6		Benefícios da Previdência Social	150.000		

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL



ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO : 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	16.000.000 100.000	16.100.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada			
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
	Com Recursos Próprios	2.850.000		
	Com Recursos FPM	2.175.600		
	DESPESAS DE CAPITAL	674.400		5.638.039
4.0.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.0.0	Investimento em Regime de Execução Especial		2.592.039	3.092.039
4.1.3.0	Com Recursos TRU		2.592.039	
4.1.4.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas		500.000	
	Com Recursos do IUEE		500.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	2.546.000	2.546.000	2.546.000

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consórcios por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL

46.659.538

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO : 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000	21.606.000	22.106.000
0701.0307	ADMINISTRAÇÃO		2.960.000	2.960.000
0701.0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.960.000	2.960.000
0701.03070212.048	Encargos com Luz, Água, Serviço de Comunicação, Seguros, Aluguéis e Indenizações Diversas		2.850.000	2.850.000
0701.03070212.049	Outros Serviços e Encargos Artigo 56, da Lei Nº 1814/69		2.850.000	2.850.000
0701.03070212.050	Outros Serviços e Encargos Contribuição à Órgãos de Assistência Técnica e AMVARC		30.000	30.000
0701.0308	Subvenções Sociais		30.000	30.000
0701.0308033	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		80.000	80.000
0701.03080332.051	DÍVIDA INTERNA Juros e Outros Encargos da Dívida Interna	500.000	80.000	80.000
	Juros da Dívida Contratada		80.000	80.000
	Outros Encargos da Dívida Contratada		100.000	100.000
0701.03080332.052	Amortização da Dívida Pública		2.546.000	2.546.000
			18.646.000	18.646.000
			16.100.000	16.100.000
			16.000.000	16.000.000
			19.146.000	19.146.000
			18.646.000	18.646.000
			16.100.000	16.100.000
			16.000.000	16.000.000
			100.000	100.000
			2.546.000	2.546.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.0308035	Amortização da Dívida Contratada	500.000	2.546.000	2.546.000
0701.0308035L.039	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA Aquisição de Títulos para Aumento de Capitais de Empresas Industriais	500.000		500.000
0701.04	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas Com Recursos do IUEE	500.000		500.000
0701.0418	AGRICULTURA	500.000	960.000	960.000
0701.0418111	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL EXTENSÃO RURAL		960.000	960.000
0701.04181112.053	Manutenção do Convênio com a EMATER Subvenções Econômicas Com Recursos do FPM		960.000	960.000
0701.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.592.039	960.000	960.000
0701.0940	PROGRAMAS INTEGRADOS	2.592.039		2.592.039
0701.0940183	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	2.592.039		2.592.039

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO : 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.09401831.040	Execução do Programa de Mobilização Energética	2.592.039		2.592.039
	Investimento em Regime de Execução Especial	2.592.039		2.592.039
0701.15	Com Recursos do TRU	2.592.039	21.001.499	21.001.499
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
0701.1581	ASSISTÊNCIA		9.450.000	9.450.000
0701.1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		9.450.000	9.450.000
0701.15814862.054	Obrigações Patronais		9.450.000	9.450.000
	Obrigações Patronais		9.450.000	9.450.000
0701.1582	PREVIDÊNCIA		8.701.499	8.701.499
0701.1582495	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8.701.499	8.701.499
0701.15824952.055	Encargos com Inativos e Pensionistas		8.551.499	8.551.499
	Inativos		7.316.499	7.316.499
	Pensionistas		1.200.000	1.200.000
	Salário Família		35.000	35.000
0701.15824952.056	Contribuição ao PEDESE		150.000	150.000
	Benefícios da Previdência Social		150.000	150.000
T O T A L				

ADENDO V A PORTARIA SCB Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6.

ÓRGÃO: 0700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701.1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO Contribuição ao PASEP Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Com Recursos Próprios Com Recursos do FPM		2.850.000	2.850.000
0701.1584.94			2.850.000	2.850.000
0701.1584.94.2.057			2.850.000	2.850.000
			2.850.000	2.850.000
			2.175.600	2.175.600
			674.400	674.400

T O T A L

3.092.039

43.567.499

46.659.538

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CONSOLIDAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			147.495.334	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			117.106.135	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	79.040.000	88.490.000		
	Com Recursos Próprios	65.446.000			
	Com Recursos FPM	11.444.000			
	Com Recursos POEM	2.150.000			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	9.450.000			
3.1.2.0	Material de Consumo		21.191.135		
	Com Recursos Próprios		3.825.000		
	Com Recursos FPM		13.841.600		
	Com Recursos FRN		968.500		
	Com Recursos TRU		2.556.035		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.425.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.550.000			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.875.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.389.199	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, qual-
quer for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL 

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO		CONSOLIDAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.012.500	1.012.500		
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	52.500			
	Com Recursos Próprios	960.000			
	Com Recursos FPM				
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	940.000	940.000		
3.2.3.1	Subvenções Sociais				
3.2.5.0	Transferências a Pessoas				
3.2.5.1	Inativos	8.016.499	9.486.699		
3.2.5.2	Pensionistas	1.200.000			
3.2.5.3	Salário Família	120.200			
3.2.5.6	Benefícios da Previdência Social	150.000			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna				
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	16.000.000	16.100.000		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	100.000			
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP				
	Com Recursos Próprios				
					2.850.000
					2.175.600
					TOTAL

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consórcios por órgãos, qual-
 quer for o caso, e geral para toda a Administração.

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CONSOLIDAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA		
4.0.0.0	Com Recursos do FPM		674.400	684.534.666		
4.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.1.0	INVESTIMENTOS					
	Obras e Instalações		6.148.127			
	Com Recursos Próprios		4.100.000			
	Com Recursos FPM		1.000.000			
	Com Recursos Adicional IULCIG		248.127			
	Com Recursos FUNDURBANO-RS		800.000			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		10.118.500			
	Com Recursos Próprios		3.150.000			
	Com Recursos FPM		5.800.000			
	Com Recursos FRN		968.500			
	Com Recursos FUNDURBANO-RS		200.000			
4.1.3.0	Investimento em Regime de Execução Especial		664.622.039			
	Com Recursos CURA		662.030.000			
	Com Recursos TRU		2.592.039			
4.1.4.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais					

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária consignar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quando for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL 

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

C: \$ 1.00

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CONSOLIDAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
4.2.0.0	ou Agrícolas Com Recursos do IUEE		500.000		
4.2.1.0	INVERSOES FINANCEIRAS		500.000		
4.3.0.0	Aquisição de Imóveis		600.000	600.000	
4.3.5.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna Amortização da Dívida Contratada	2.546.000	2.546.000	2.546.000	

Observação: 1) A coluna "DESDOBRAMENTO" só será utilizada quando a lei Orçamentária con-
 signar especificação maior do que elemento de despesa, em conformidade com
 o previsto no item 3 da Portaria nº 38, de 05/06/78.

2) Este modelo será utilizado também, para as consolidações por órgãos, quan-
 do for o caso, e geral para toda a Administração.

TOTAL  832.030.000